DECRETO nº 163/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00(três mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, I da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.209 – Gastos com Recursos do IGD/SUAS
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 3.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 32.701,47(trinta e dois mil setecentos e um reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2044– Manutenção dos Serviços Administrativos da sec. educação
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais.R$ 1.268,14
2.054 – Manutenção da Creche Municipal
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 3.000,00
. . .
2.094 – Manutenção de Veículo
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.300,00
2049 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 500,00
2.054 – Manutenção da Creche Municipal
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 6.300,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.073 –Manutenção de Veículos
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 6.164,01
2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 11.000,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.102 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SCT
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais.R$ 905,00
2.104 –Manutenção das Atividades do Cmd
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais.R$ 264,32
2.107 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 1.000,00

Art. 3º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 47.820,87(quarenta e sete mil oitocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 620,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais.R$ 3.347,26

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 –Manutenção dos serviços administrativos da Sap.
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 600,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.028 – Serviço de Limpeza Pública
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 100,00
2.040 – Sinalização de Estradas Municipais
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 620,00
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 15.500,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 1.810,00
2.020 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMOU
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais.R$ 1.000,00
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais.R$ 1.500,00

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.179 – Manutenção de Veículo
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.500,00
2.121 – Manutenção da Patrulha Agrícola
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 12.200,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 1.262,41
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.000,00
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. R$ 690,00
2.098 – Assistência a criança e adolescente
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 500,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais.R$ 985,00
2.184 – Manutenção do Cras
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 730,00

Art. 4º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R$ 78.484,34(setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2044– Manutenção dos Serviços Administrativos da sec. educação
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais.R$ 3.368,14
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 - Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 48.684,55

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.101 – Manutenção do Prédio da Sec. Da Cultura
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 14.779,65

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 11 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 11 de dezembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.